

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

RESUMO DE CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome do Candidato	Prova de conhecimentos 40%	Avaliação Psicológica 30%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação final	Ordenação final
AO02	Nicole Rodrigues Vieira	19,00	12,00	16,00	16,00	1.º
AO61	Ana Sofia de Oliveira Martins	19,00	12,00	14,13	15,44	2.º
AO46	Carla Alexandra Neiva Sobreiro	14,00	12,00	16,00	14,00	3.º
AO74	Joana Venda Machado Cordeiro	15,00	12,00	13,33	13,60	4.º
AO88	Maria Teresa Duarte Cabral da Câmara Pereira	17,00	12,00	10,40	13,52	5.º a)
AO59	Maria Alexandra Pinto de Almeida	17,00	12,00	10,40	13,52	6.º a)
AO53	Ana Paula Marques Oliveira	12,00	12,00	16,00	13,20	7.º
AO07	Sónia Macedo Afonso	11,00	12,00	15,20	12,56	8.º
AO89	Olga Maria Marques da Silva	10,00	12,00	15,73	12,32	9.º
AO14	Raquel Sofia Carvalho Faias	11,00	12,00	14,13	12,24	10.º
AO01	Tânia Filipa Silva Pereira Marchisio	11,00	12,00	13,60	12,08	11.º
AO50	Patrícia Corgas da Silva Tejo	13,00	12,00	10,67	12,00	12.º

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 6039/2020, Diário da República n.º 71, de 09 de abril - Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202004/0098

RESUMO DE CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome do Candidato	Prova de conhecimentos 40%	Avaliação Psicológica 30%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação final	Ordenação final
AO38	Joana Bispo Ribeiro	10,00	12,00	13,33	11,60	13.º
AO39	Maria do Céu Cipriano Mendes Seita	10,00	12,00	10,40	10,72	14.º

a) Aplicação do ponto 19 da descrição integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público n.º OE202004/0098: o critério de desempate “maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada.”

O Júri





